



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Memo nº 202/2019 - CCJR

Em, 26 de novembro de 2019

À Diretoria Legislativa
Att: Sr. Jardison James Silva

Assunto: **Projeto de Lei nº 084/2019.**

Senhor Vereador,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio, encaminho a via original do Projeto de Lei Nº 084/2019, de iniciativa da Vereadora Eliene Soares, que cria o Boletim Eletrônico nas escolas da rede pública de ensino de Parauapebas, acompanhada de 2 (duas) vias do Parecer nº 117/2019.

Atenciosamente,

Lúcia de Fátima de Lima Lisboa
Agente Técnico Legislativo
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio

